



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

DESPACHO DE 14 DE ABRIL DE 2015

TST - 505.446/2014.8 - SERVIDORES SUBSTITUÍDOS PELA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO - ANAJUSTRA - Cumprimento de decisão judicial transitada em julgado - Ação Ordinária nº 0041225-73.2007.4.01.3400.

"[...] determino:

- 1) o cumprimento da ordem judicial [...]
- 2) a exclusão de cinco servidores que foram contemplados pela decisão administrativa de 18/12/2014, mas que não constam da listagem encaminhada pelo Juízo da Execução com os nomes dos beneficiados pela decisão. [...]."

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

